

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Portaria n.º 223/2009 de 30 de Abril de 2009

Ao abrigo da Portaria n.º 57/2003, de 17 de Julho, nos termos da qual foi criado um incentivo financeiro destinado à aquisição de reprodutores bovinos machos de raças produtoras de carne, manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:

1 - Conceder os apoios financeiros constantes da lista anexa à presente Portaria, e que dela faz parte integrante, destinados à aquisição de reprodutores machos de raças produtoras de carne;

2 - Esta despesa será suportada por verbas inscritas no Programa 7 – Fomento Agrícola, Projecto 7.4 – Reduzir os custos de exploração Agrícola, Acção 7.4.1 – Apoio ao Investimento, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras.

13 de Abril de 2009. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

Anexo

**Apoios financeiros destinados à aquisição de reprodutores machos ao abrigo da
Portaria n.º 53/2003, de 17 de Julho**

NOME	MORADA	CONCELHO	VALOR DO APOIO
Roberto Carlos Borges Areia	Canada das Covas, 36	9760-655 São Brás VPV	625,00
José António de Sousa	Termo da Igreja	9580-115 Santa Bárbara VPT	1250,00
Elias Sousa Vieira	Caminho de Baixo	9800-322 Santo Amaro VLS	625,00
José Eduardo Tomás Macedo	C. Acima da Rocha, 2	9930-122 Lajes do Pico	1250,00
Manuel de Sousa Silveira	Cruz	9930-304 Ribeiras	625,00
Gui Manuel Dutra Alves	Quinhões, 1	9900-371 Feteira HRT	625,00